DECRETO Nº. 13.419/2019

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE CESSÃO PARA MANDATO CLASSISTA DE SERVIDORA PARA Á FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO - FITEE.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a cessão para Mandato Classista à Federação Interestadual dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino - FITEE, a seguinte servidora:

Matrícula	Servidor (a)	Lotação	Entidade
9901509-5	VALÉRIA PERES MORATO GONÇALVES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FITEE

§1° A cessão de que trata o presente Decreto está em consonância com o art. 144, da Lei Complementar n° 09/1992, e dar-se-á sem ônus para o município de Divinópolis, para exercer a função de Diretor de segundo grau na FITEE – Federação Interestadual dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino.

§2° O pagamento dos vencimentos e das obrigações sociais da servidora ficam a cargo da Instituição requerente.

Art. 2° A prorrogação da cessão se dará pelo período de 31/07/2019 a 30/05/2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação Divinópolis, retroagindo seus efeitos a partir de 31/07/2019.

Divinópolis, 09 de agosto de 2019.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Raquel de Oliveira Freitas
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município